

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

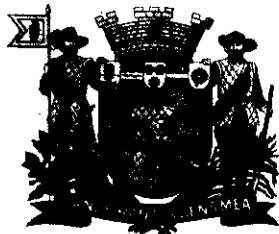
MENSAGEM GP Nº 793/08

Mogi das Cruzes, 18 de janeiro de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à alta deliberação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que denomina “**Professor Bóris Grimberg**” o Centro Municipal de Formação Pedagógica – CEMFORPE.

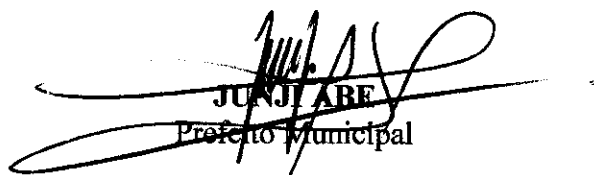
2. O CEMFORPE integra a estrutura administrativa da Divisão de Capacitação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e está localizado e situado na Rua Antenor leite da Cunha, nº 55, Vila Nova Mogilar, nesta cidade.
3. Foi criado pela Lei nº 5.234, de 2 de julho de 2001, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos profissionais da educação, propiciando sua capacitação e atualização, além de acompanhar, orientar e avaliar o desempenho global do sistema municipal nos diferentes níveis e modalidades de ensino.
4. Considerando ser de suma importância que aos próprios do Município de Mogi das Cruzes sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativo para as gerações futuras, a Administração Municipal apresenta proposta para que o nome do notável intelectual seja dado ao Centro Municipal de Formação Pedagógica – CEMFORPE.
5. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis do Professor Bóris Grimberg nas áreas da educação e do direito, entre outras, constam do anexo ao projeto de lei, os quais justificam plenamente a presente homenagem póstuma.
6. Consta do projeto de lei que a placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres: “**CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ‘PROFESSOR BÓRIS GRIMBERG’ – CEMFORPE**”.
7. Prevê o projeto que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
8. Estas razões e motivos levam-me a esperar favorável acolhida por parte dos nobres Vereadores para a proposição de lei mencionada, de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município.



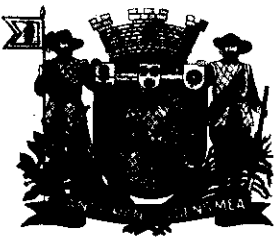
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 793/08 – FLS. 2

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, neste ensejo, os protestos de meu alto apreço e especial consideração.


JUNJARE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 004/08

Denomina “**Professor Bóris Grimberg**” o Centro Municipal de Formação Pedagógica - CEMFORPE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

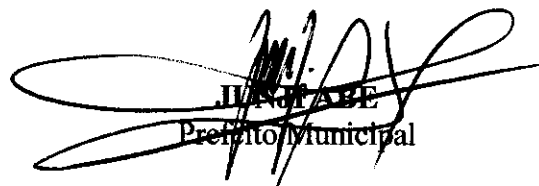
Art. 1º Fica denominado “**Professor Bóris Grimberg**” o Centro Municipal de Formação Pedagógica – CEMFORPE, criado pela Lei nº 5.234, de 2 de julho de 2001, situado na Rua Antenor leite da Cunha, nº 55, Vila Nova Mogilar, nesta cidade.

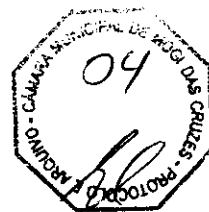
Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres: “**CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ‘PROFESSOR BÓRIS GRIMBERG’ – CEMFORPE**”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 18
de janeiro de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JANILABE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO PROFESSOR DR. BÓRIS GRIMBERG

HOMENAGEM PÓSTUMA

Filho de Manoel Grimberg e Cecília Mesneck Grimberg, Bóris Grimberg nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 03/08/1928, especificamente, na Rua Coronel Souza Franco, perto do Mercado Municipal. Com seu pai cego das duas vistas e sua mãe sem nenhuma formação escolar, com muita dificuldade, até de alimentação, mas felizes, Bóris Grimberg começou a trabalhar com 5 anos de idade, empurrando carrocinha, entregando móveis vendidos na loja de seus pais.

Naquela época, escola não era para empurradores de carroça e sim para ricos, mas, seus pais tiveram como meta mandar os filhos Bóris e Jacks Grimberg para estudar. Bóris foi matriculado no 2º Grupo Escolar de Mogi das Cruzes com 10 anos de idade; era o aluno número 1 do então Liceu Braz Cubas. Fez inscrição no curso de admissão, pois queria entrar no Ginásio Estadual. Naquele tempo, o Instituto de Educação de Mogi das Cruzes chamava-se Colégio Estadual de Mogi das Cruzes. Bóris tomou paixão pela língua inglesa com o seu professor Gualter da Silva.

Em 1944, Bóris continuou seus estudos em São Paulo, no Colégio Roosevelt, situado na Rua São Joaquim, morando junto com Nobolo Mori.

Em 1946, foi aberta a Escola Normal Municipal de Mogi das Cruzes e Bóris voltou para Mogi das Cruzes, pois queria formar-se o mais rápido possível para arrumar um emprego e ajudar a família.

Na Escola Normal, conheceu o seu futuro sócio, Maurício Chermann. Ainda em 1946, Bóris formou-se professor primário e, com Chermann, estavam prontos para enfrentar a vida com 17 anos.

Em 1947, foi nomeado Professor de Português na Escola Normal de Mogi das Cruzes, substituindo uma professora gestante.

Foi nomeado Professor de Inglês para lecionar na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo. Começou a dar aula em 20/04/1947.

Em 1949, Bóris prestou concurso para professor efetivo no Estado e, dos 514 candidatos, foi aprovado em 32º lugar.

Transferiu-se como professor efetivo na cadeira de inglês de Santa Cruz do Rio Pardo para Jacareí.

Na Escola Normal de Mogi das Cruzes, trabalhou por muito tempo, chegando a ser seu diretor.

Em 1950, tornou-se diretor substituto em Santa Cruz do Rio Pardo; aprovado como diretor efetivo, assumiu a Diretoria em Jacareí, dois anos depois. Instalou o Ginásio em Guararema e também foi diretor do Instituto de Educação em Mogi das Cruzes.

Ao instalar o Ginásio em Guararema, ajudou uma pequena cidade de duzentas casas a dar educação de qualidade e auxiliar os moradores que somente tinham a opção de estudar em Mogi das Cruzes. Este colégio teve o nome de Roberto Feijó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO PROJETO DE LEI – Fls. 2

Bóris, que sempre teve o espírito de ser professor, também passou por Marília, em 1965. Lecionando por muito tempo no Liceu Braz Cubas, resolveu com sua esposa Maria José e seu irmão Jacks enfrentar o desafio de cursar Direito na Faculdade Católica de Santos, formando-se com louvor.

Com esse espírito, reuniu-se com grandes mogianos, sendo um dos idealizadores do Corpo de Bombeiros de Mogi das Cruzes; também exerceu cargo de destaque na Elgin Fábrica de Máquinas de Costura, sendo nomeado pelo Itamaraty Negociador do Ramo de Máquinas Brasileiras na Associação Latino-Americana de Livre Comércio, atuando na Colômbia, México, Uruguai, Argentina e Estados Unidos, onde concluiu o seu Curso de Master em Direito.

Paralelo a isso tudo e, voltados à sua origem de professor, juntou-se a outros professores mogianos e, com ajuda do Dr. Plínio Boucault, então Diretor do Liceu Braz Cubas, Maurício Chermann, Ismael Alves dos Santos e Jacks Grimberg e outros, fundaram a Sociedade Civil de Educação Braz Cubas e iniciaram suas atividades no prédio da Rua Francisco Franco, 133, nesta cidade, com a Faculdade de Direito, percussora da grande Universidade Braz Cubas.

Advogado militante, foi autor de “Direito do Trabalho para Estudantes”, “Processo do Trabalho para Estudantes”, e de outras obras da sua especialidade.

Casado com a Dr^a Maria José Grimberg, professora titular de Sociologia de várias faculdades, teve dois filhos: Saul Grimberg (advogado) e Pró-reitor Administrativo da Universidade Braz Cubas) e Betsy Grimberg (também advogada).

Advogado de atuação internacional, teve em seus alunos, empregados, colegas de magistério e professores, verdadeiros companheiros de luta pelo progresso de sua Pátria.

Foi agraciado com várias homenagens em vida e mereceu, entre outras honrarias após sua morte em 02/02/1986, para perpetuar a sua memória, teve seu nome atribuído à Praça onde estão localizadas a Estação Rodoviária de Mogi das Cruzes e, em especial, a Estação dos Estudantes, que ele sempre promoveu em sua vida de educador.



CMMC
Proc.: 053/08 Fls. 02
Servidor: RGF 579

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CM 2551 24JAN'08 13:44

MENSAGEM GP Nº 795/08

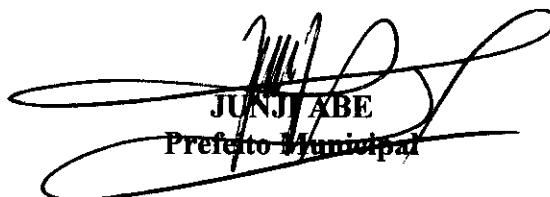
Mogi das Cruzes, 24 de janeiro de 2008

SENHOR PRESIDENTE:

Com a Mensagem GP nº 793/08, foi encaminhado a essa Egrégia Câmara o projeto de lei que denomina "Professor Boris Grinberg" o Centro Municipal de Formação Pedagógica – CEMFORPE.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os textos do projeto de lei e da biografia do ilustre Professor Dr. Boris Grinberg, sirvo-me da presente para solicitar a devolução da referida proposição, a qual retornará a essa Colenda Casa de Leis em novo formato.

Agradecendo a atenção que, por certo, será dispensada ao presente pedido, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.


JUNJI ABE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico
Nesta

SMA/rod

